



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ENCOSTA EM RIP-RAP NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG		DATA: 29/05/2020	
Local: BR 356 próximo ao "Vitrines" - Muriaé - MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA: SINAPI Abril/2020 - SETOP Janeiro/2020		() DIRETA	(x) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias		BDI	28,95%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,81%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	2,32%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,94%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,14%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)		4,50%				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,80%		20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		28,95%				

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Arlan do Carmo Mendonça
CREA MG 177324/D

Prefeitura Municipal de Muriaé
CNPJ: 17.947.581/0001-76